



PODER PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Praça 03 de Outubro, nº 01 – Centro/CEP: 68800-000 – Breves/Pará.

Portaria nº 027/2019

Dispõe sobre concessão de Licença
Prêmio a servidor público municipal.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 80 da Lei Orgânica do Município e art. 4º do Decreto nº 036, de 17 de novembro de 2011, tendo em vista o disposto nos arts. 112 a 114 da Lei nº 1.601, de 09 de junho de 1992 e no Decreto Municipal nº 005, de 18 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER**, a pedido, nos termos do art. 95, parágrafo único da Lei Municipal nº 1.601/92, alterado pela Lei Municipal nº 2.501/2017, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio ao(a) servidor(a) **FRANCINETE ROCHA MACHADO**, ocupante do Cargo de **PROF/ED.INF.S/A INIC.ENS.FUND**, matrícula nº **5441**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação (**E.M.E.I SANTA MÔNICA**), no período de **15/02/2019 a 15/04/2019**, referente ao período aquisitivo de **26/01/2012 a 25/01/2015**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação, Breves/PA, 15 de janeiro de 2019.

Dê ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.


DIANA AMORIM DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 053/2019

Declaro que tomei ciência desta Portaria
em ____/____/____ às ____h ____min.

Assinatura do Servidor



**PODER PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Praça 03 de Outubro, nº 01 – Centro/CEP: 68800-000 – Breves/Pará.

Portaria nº 022/2019

*Dispõe sobre concessão de Licença
Prêmio a servidor público municipal.*

A Senhora **DIANA AMORIM DA SILVA**, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO § 2º do art. 4º da Lei nº 2.501, de 27 de dezembro de 2017;

RESOLVE

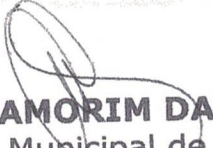
Art. 1º **CONCEDER**, a pedido, nos termos do art. 95, parágrafo único da Lei Municipal nº 1.601/92, alterado pela Lei Municipal nº 2.501/2017, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio ao(a) servidor(a) **MARILENE TAVARES SANTOS**, ocupante do Cargo de **PROF/ED.INF.S/A INIC.ENS.FUND**, matrícula nº **5142**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação (**E.M.E.F SANTA MÔNICA**), no período de **04/02/2019 a 04/04/2019**, referente ao período aquisitivo de **03/03/2009 a 02/03/2012**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 04/02/2019 .

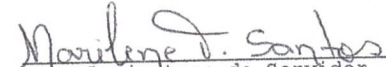
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação, Breves/PA, .

Dê ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.


DIANA AMORIM DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 053/2019

Declaro que tomei ciência desta Portaria
em 14/02/19 às 09h40min.


Assinatura do Servidor



**PODER PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Praça 03 de Outubro, nº 01 – Centro/CEP: 68800-000 – Breves/Pará.

Portaria nº 016/2019

Dispõe sobre concessão de Licença
Prêmio a servidor público municipal.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 80 da Lei Orgânica do Município e art. 4º do Decreto nº 036, de 17 de novembro de 2011, tendo em vista o disposto nos arts. 112 a 114 da Lei nº 1.601, de 09 de junho de 1992 e no Decreto Municipal nº 005, de 18 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER**, a pedido, nos termos do art. 95, parágrafo único da Lei Municipal nº 1.601/92, alterado pela Lei Municipal nº 2.501/2017, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio ao(a) servidor(a) **TANIA DA COSTA DOS SANTOS**, ocupante do Cargo de **PROF/ED.INF.S/A INIC.ENS.FUND**, matrícula nº **4913**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação (**E.M.E.F SANTA MÔNICA**), no período de **13/02/2019 a 13/04/2019**, referente ao período aquisitivo de **13/09/2013 a 12/09/2016**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação, Breves/PA, 11 de janeiro de 2019.

Dê ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.


DIANA AMORIM DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 053/2019

Declaro que tomei ciência desta Portaria
em ____/____/____ às ____h ____min.

Assinatura do Servidor



PODER PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Praça 03 de Outubro, nº 01 – Centro/CEP: 68800-000 – Breves/Pará.

Portaria nº 015/2019

*Dispõe sobre concessão de Licença
Prêmio a servidor público municipal.*

A Senhora **DIANA AMORIM DA SILVA**, Secretária Municipal
de Educação, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO § 2º do art. 4º da Lei nº 2.501, de 27 de
dezembro de 2017;

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER**, a pedido, nos termos do art. 95, parágrafo único da
Lei Municipal nº 1.601/92, alterado pela Lei Municipal nº 2.501/2017, 60
(sessenta) dias de Licença Prêmio ao(a) servidor(a) **CARMEN ROSA
LOPES LEAO**, ocupante do Cargo de **PROF/LIC PLENA EM
MATEMATICA**, matrícula nº **4510**, lotado(a) na Secretaria Municipal de
Educação (**E.M.E.F ESTEVÃO GOMES**), no período de **23/01/2019 a
23/03/2019**, referente ao período aquisitivo de **21/12/1998 a
20/12/2001**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com seus efeitos
retroativos a 23/01/2019.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação, Breves/PA, 11 de fevereiro
de 2019.

Dê ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.


DIANA AMORIM DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 053/2019

Declaro que tomei ciência desta Portaria
em ____/____/____ às ____h ____min.

Assinatura do Servidor